



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 01/2018, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA E A EMPRESA AUTO POSTO FERREIRA PASSOS LTDA.

Pelo presente Instrumento particular de **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** de Fornecimento de Combustíveis, que visa a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do **Contrato nº 01, de 02 de janeiro de 2018**, reuniram-se de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço na Praça São Francisco, 24, Centro, macambira/SE, CNPJ nº 13.103.684/0001-07, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, aqui representada pelo Sr. **LUCIANO MACHADO BATISTA**, brasileiro, Prefeito Municipal, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado, a empresa **AUTO POSTO FERREIRA PASSOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 03.494.651/0001-73, com sede na Rua Roque Bispo de Menezes, 01, centro, MACAMBIRA/SE, CEP: 49.565-000, neste ato representado por **ANTÔNIO FERREIRA PASSOS**, portador do CPF nº 545.569.378-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e acordado o integral cumprimento e condições contratuais, escorado no que dispõe o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e nas cláusulas contratuais abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira, do **Contrato 01/2018**, celebrado em **02 de janeiro de 2018**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA** e a empresa **AUTO POSTO FERREIRA PASSOS LTDA**, proveniente do **Pregão Presencial nº 021/2017**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO.

3.1 – O aditamento é proveniente do reajuste de preço concedido pela Petrobrás sobre o saldo remanescente de **72.416,42 litros de Gasolina Comum, à R\$ 4,03**, que totaliza o valor de **R\$ 291.838,17 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos)**, **54.608,00 litros de ÓLEO DIESEL S-10, à R\$ 3,71**, que totaliza o valor de **R\$ 202.595,68 (duzentos e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, perfazendo o valor total do saldo remanescente do contrato de **R\$ 494.433,85 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)**.

3.2 - O preço proposto poderá ser reajustado durante o fornecimento, obedecendo aos índices de autorização do Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA



E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Macambira/SE, 03 de maio de 2018.

LUCIANO MACHADO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO FERREIRA PASSOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Jose Augusto Teixeira Jimion

CPF: 073.330.665-60

Nádia Mendonça Andrade Lima

CPF: 027.698.565-61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA



ANEXO I

PLANILHA DO QUANTITATIVO REMANESCENTE
EM 30/04/2018

DESCRIÇÃO	SALDO REMANESCENTE	VALOR atualizado	VALOR TOTAL ADITADO
GASOLINA	72.416,42	4,03	291.838,17
DIESEL S-10	54.608,00	3,71	202.595,68
VALOR TOTAL ADITADO			494.433,85